



# O passado bate à porta

**S**er mulher não deve significar vantagem, mas não pode representar desvantagem, como ocorreu durante séculos. Esse pensamento me ocorre quando observo o avanço de movimentos ultraconservadores no mundo e me pergunto até onde pretendem chegar.

E se, ultrapassando os limites do discurso, essa onda ameaçar direitos fundamentais, como o voto feminino? A vontade é erguer um estandarte e proclamar: quando uma mulher perde um direito por ser mulher, não é apenas ela que perde, é a democracia que recua.

Mais do que isso: se uma sociedade aceita a supressão de direitos de parcela tão significativa de seus cidadãos, compromete a liberdade de todos. Afinal, como admitir, no século 21, que metade da população seja privada de um direito elementar de cidadania?

A história ensina que nenhuma conquista está inteiramente imune a retrocessos. Direitos podem ser limitados quando a igualdade deixa de ser reconhecida como princípio fundamental e a democracia passa a ser tratada não como um compromisso coletivo, mas como instrumento de poder.

Não se trata de um receio que dispense reflexão sobre os fatos. Nos Estados Unidos, por exemplo, legislativos estaduais aprovaram, em 2025, pelo menos 32 leis que restringem o acesso ao voto, distribuídas por 17 estados, segundo levantamento do Brennan Center for Justice.

Essas medidas não aboliram o sufrágio feminino, mas demonstram que as regras de participação eleitoral continuam sujeitas a disputas e mudanças. É preciso estar atento não apenas à existência formal do direito, mas também às condições que permitem exercê-lo.

No Brasil, a Constituição de 1988 consolidou a igualdade entre homens e mulheres perante a lei. A supressão do sufrágio feminino seria incompatível com esse princípio e representaria uma ruptura de enorme gravidade institucional. Mas a ameaça aos direitos das mulheres não se manifesta apenas em tentativas explícitas de retirar garantias legais.

Pode surgir também na desqualificação de políticas de igualdade, na restrição da autonomia individual e na normalização de discursos que apresentam a subordinação feminina como expressão de uma ordem social desejável.

É preciso distinguir a legítima divergência de ideias da tentativa de transformar diferenças em desigualdades de direitos. A participação política das mulheres tem implicações diretas na formulação de políticas públicas.



É nas instituições que se discutem recursos para o enfrentamento da violência doméstica, a proteção das vítimas de feminicídio, a igualdade de oportunidades profissionais e o acesso à educação e à saúde. A representação feminina, por si só, não garante resultados específicos, mas sua exclusão retira da vida pública vozes e experiências indispensáveis à pluralidade democrática.

Cumprir lembrar: durante séculos, as mulheres foram consideradas suficientemente responsáveis para trabalhar, criar filhos, pagar impostos e cumprir as leis, mas não suficientemente capazes de participar de sua elaboração. A conquista do sufrágio rompeu essa contradição e reconheceu as mulheres como cidadãs, com direito de participar da construção da história, e não apenas de assistir a ela.

A defesa dos direitos das mulheres não se limita, portanto, ao combate à violência física ou à discriminação profissional. Exige também a preservação de sua cidadania plena e vigilância permanente contra qualquer tentativa de retrocesso.

Conquistas que levaram gerações para se concretizar não podem ser tratadas como concessões provisórias, sujeitas à conveniência de cada época ou à vontade de quem ocupa o poder.

É aqui que cabe o alerta: o passado bate à porta — e convém cautela. A democracia nunca está suficientemente assegurada, e a igualdade não sobrevive apenas porque está inscrita na lei. Ambas dependem de instituições sólidas, de cidadãos e cidadãs vigilantes e da disposição coletiva de defender direitos que não pertencem a um governo, a uma corrente ideológica ou a um gênero, mas à sociedade inteira.

Não queremos privilégios. Queremos direitos. A começar pelo direito de não viver sob o temor de perder aquilo que tantas gerações de mulheres conquistaram com esperança, determinação e coragem.

**\*Vanda Célia é jornalista em Brasília**